Lei Complementar nº 34/2023

Altera a Lei Complementar Municipal nº 003/2015, de 11 de março de 2015, cria vagas e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os quantitativos de vagas dos cargos efetivos constantes na Lei Complementar Municipal nº 003/2015, de 11 de março de 2015, nos seguintes termos:

I – Ficam criadas 3 (três) vagas para o cargo de Enfermeiro, passando o atual quantitativo de 1 (um) para 4 (quatro) vagas;

II – Fica criada 1 (uma) vaga para o cargo Fiscal de Vigilância Sanitária, passando o atual quantitativo de 2 (dois) para 3 (três) vagas;

III – Fica criada 1 (uma) vaga para o cargo de Médico, passando o atual quantitativo de 1 (um) para 2 (duas) vagas;

IV – Ficam criadas 4 (quatro) vagas para o cargo Técnico de Enfermagem, passando o atual quantitativo de 2 (dois) para 6 (seis) vagas;

Parágrafo único. Com a alteração no quantitativo de vagas prevista neste artigo, o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 003/2015 passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As tabelas de vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Saúde do Município de Buritinópolis constam nos Anexos II e III desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritinópolis, 12 de junho de 2023.

ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinopolis - GO

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(Altera Anexo III da Lei Complementar nº 003/2015)

Grupo Ocupacional: **Saúde I**

Denominação do Cargo	Quantitativo
Agente Comunitário de Saúde	10
Agente de Combate às Endemias	03
Agente de Serviços de Saúde	02
Atendente de Enfermagem	02
Auxiliar de Enfermagem	01
Auxiliar em Saúde Bucal	01
Fiscal de Vigilância Sanitária	03
Técnico de Enfermagem	06
Total: 08	**28**

Grupo Ocupacional: **Saúde II**

Denominação do Cargo	Quantitativo
Cirurgião Dentista	01
Enfermeiro	04
Farmacêutico-Bioquímico	01
Médico	02
Total: 04	**08**
Total Geral: 12	**36**

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS - 2023

Grupo Ocupacional: Saúde I

REFERÊNCIA							
NIVEL	BASE	A	B	C	D	E	F
	0 a 5	3%	3%	3%	3%	3%	3%
		6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35
I	R$ 1.320,00	R$ 1.359,60	R$ 1.400,39	R$ 1.442,40	R$ 1.485,67	R$ 1.530,24	R$ 1.576,15
II	R$ 1.359,60	R$ 1.400,39	R$ 1.442,40	R$ 1.485,67	R$ 1.530,24	R$ 1.576,15	R$ 1.623,43
III	R$ 1.504,80	R$ 1.549,94	R$ 1.596,44	R$ 1.644,34	R$ 1.693,67	R$ 1.744,48	R$ 1.796,81

TABELA: A percentagem é calculada sobre a referência base da carreira no Nivel

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS - 2023

Grupo Ocupacional: Saúde II

REFERÊNCIA							
NIVEL	BASE	A	B	C	D	E	F
	0 a 5	3%	3%	3%	3%	3%	3%
		6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	25 a 30	31 a 35
I	R$ 3.954,54	R$ 4.073,18	R$ 4.195,37	R$ 4.321,23	R$ 4.450,87	R$ 4.584,40	R$ 4.721,93
II	R$ 7.118,17	R$ 7.331,72	R$ 7.551,67	R$ 7.778,22	R$ 8.011,56	R$ 8.251,91	R$ 8.499,47

TABELA: A percentagem é calculada sobre a referência base da carreira no Nivel